



O que os agentes de mercado defendem?

Os agentes defendem que a qualidade do gás consumido seja mantida dentro das características atuais de mercado. Apesar dos parâmetros definidos na **Resolução 16 da ANP** buscarem a adequação do gás aos diversos usos, as folgas existentes na regra atual já trazem riscos.

Assim, os agentes do mercado propõem:

Garantir a presença de limites máximos dos componentes do gás natural na sua especificação (metano, etano, propano, butano e inertes).

Reduzir as folgas existentes na especificação atual, reduzindo os limites máximos de etano. Por exemplo, diminuir o percentual de etano de **12%** para **9%**, o que não traz prejuízos nem impactos para o produtor nem para o consumidor.

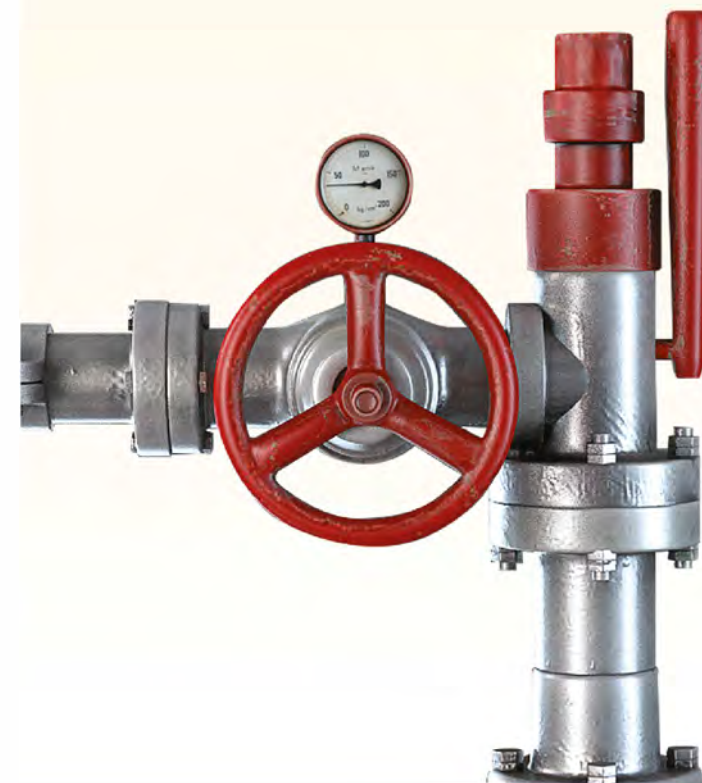


ABEGÁS
Associação Brasileira das
Empresas Distribuidoras
de Gás Canalizado

Mudança na regra do gás ameaça consumidor

A Petrobras propôs uma alteração da especificação do gás natural e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) está avaliando essa mudança. A proposta gerará impacto ao meio ambiente e graves riscos ao consumidor, desde o aumento de emissão de gases poluentes e de gases que provocam efeito estufa, danos e redução da eficiência dos equipamentos, aumento de custos do insumo à indústria e riscos à segurança doméstica.

Entenda as consequências desta mudança:



Como funciona hoje

A resolução **16 da ANP, de 2008**, estabelece as regras para a especificação do gás natural nacional ou importado a ser comercializado no Brasil. Nesta resolução, são estabelecidos parâmetros como poder calorífico e os teores de determinados componentes do gás natural, como metano, etano, propano, e inertes entre outros.

Por exemplo, a quantidade mínima exigida de metano é de **85%** por metro cúbico de gás e, no caso do etano, a quantidade máxima é de **12%**.

No entanto, a Petrobras atualmente não tem utilizado esse limite, vendendo gás com teores de etano abaixo de **6%**.

Esses parâmetros são fundamentais para que a qualidade do gás esteja dentro dos padrões atuais dos equipamentos existentes (como turbinas industriais, fogões e aquecedores residenciais e a frota de veículos movida a GNV), garantindo o melhor desempenho e evitando a emissão de gases poluentes e nocivos à saúde, como óxidos de nitrogênio e monóxido de carbono.

O que está sendo proposto

Revisão das especificações desses componentes. Apesar dos limites terem grandes folgas, a proposta da Petrobras, que está em análise pela **ANP**, visa eliminar praticamente todos os limites de especificação dos principais componentes do gás (metano, etano, propano, butano e inertes).

Por que a Petrobras quer mudar essa regra?

A Petrobras alega que manter a resolução tal como está limita a exploração do pré-sal, uma vez que exigiria mais investimentos.

Por que esse argumento não se sustenta?

A quantidade de etano fora da regra atual representa apenas **0,3%** da produção nacional de gás. Além disso, o etano tem diversos usos em equipamentos dedicados viáveis tecnicamente e economicamente para sua destinação, como por exemplo a geração de energia elétrica em equipamentos específicos para etano ou o uso como matéria-prima petroquímica.

O que essa mudança proposta pela Petrobras traz de riscos ao consumidor?

- Variação da composição dos componentes do gás: a qualidade do gás ficará indefinida, podendo variar livremente sem limites de seus componentes.
- Aumento da emissão de poluentes convencionais (nocivos à saúde): Pelo menos **5%** a mais de emissão de óxidos de nitrogênio e monóxido de carbono;
- Aumento da emissão de gases de efeito estufa: aumento de mais de **3%** nas emissões dióxido de carbono por unidade de energia gerada;
- Aumento dos danos aos equipamentos industriais: troca de equipamentos, perda de garantia, perda de eficiência e até inviabilização da operação.
- Aumento de custos nos insumos energéticos: aumento dos custos de geração de energia elétrica, aumento dos custos de distribuição de gás natural.